



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Taiobeiras

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0010960/2021-39

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental - Supressão de vegetação	2100.01.0010960/2021-39	IEF - NAR DE TAIÓBEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FERRETTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA		CPF/CNPJ: 13.288.307/0001-81
Endereço: Avenida João Pena Sobrinho, nº 148		Bairro: Centro
Município: Salinas	UF: MG	CEP: 39560-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FERRETTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA		CPF/CNPJ:
Endereço: Avenida João Pena Sobrinho, nº 148		Bairro: Centro
Município: Salinas	UF: MG	CEP: Centro

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Cubículo	Área Total (ha): 119,7559
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matricula:39476 - Livro 2- RG R-2-1906	Município/UF: Salinas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG - 3157005-0325. B606.A2EO.461C.BFFE.030A.18B9.BD06	
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA	

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo	61,05	m ³

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura (Implantação de usina solar fotovoltaica)	Potencial inversor 4,5 MW	8,0

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	8,0	Floresta estacional decidual	Inicial	8,0
Total:	8,0		Total:	8,0

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		61,05	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Márcio Alves Maciel - MASP: 1183055-1

Data da Vistoria: 26/03/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão:31/03/2021	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
Validade: 3 (três) anos	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X	Y	
Supressão da cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23K	786173	8207174	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar o desmatamento em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres.

Condicionante sistema SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, quando couber, sob pena de suspensão deste AIA.

12. OBSERVAÇÃO

Avisar a Polícia Ambiental de Taiobeiras/MG sobre o inicio da intervenção ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 31/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27420774** e o código CRC **BC74445B**.